

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 088/98

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz OTHÍLIO FRANCISCO TINO, referentes ao primeiro período do exercício de 1998, para gozo a partir de 03/08 a 01/09/98.

Sala de Sessões, 02 de julho de 1998.


ANALÚCIA B. D. OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO
Presidente do TRT da 11ª Região